



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024.

Nos termos do art. 74, III, “c” da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **JULIANA SCHWINGEL GASPAROTTO 53874897087 – CNPJ Nº 42.109.455/0001-90**, para a prestação de serviços de assessoria técnica e especializada na área da Ciência e Tecnologia, com vistas ao desenvolvimento da II Mostra de Iniciação Científica – Projeto Interrogar, no ano de 2024, pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora, totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 106/2024.

Marques de Souza, 01 de março de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal